

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	10
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	12
--------------------------	----

Notas Explicativas	18
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva	39
----------------------------------------------	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	41
-------------------------------------------------------------	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	42
--------------------------------------------------------------------	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	6.988.146.121
Preferenciais	6.988.146.121
Total	13.976.292.242
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	1.116.965	1.014.395
1.01	Ativo Circulante	557.834	292.715
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	320.659	6.591
1.01.02	Aplicações Financeiras	116.904	164.312
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	116.904	164.312
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras	116.904	164.312
1.01.03	Contas a Receber	68.565	67.174
1.01.03.01	Clientes	68.565	67.174
1.01.03.01.01	Contas a Receber	67.037	65.687
1.01.03.01.02	Contas a Receber Partes Relacionadas	1.528	1.487
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.045	5.588
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.418	3.480
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	46.243	45.570
1.01.08.03	Outros	46.243	45.570
1.01.08.03.02	Pagamentos Antecipados Relacionados à Concessão	44.956	44.956
1.01.08.03.03	Adiantamento a Fornecedores	48	295
1.01.08.03.04	Outros Créditos	1.239	319
1.02	Ativo Não Circulante	559.131	721.680
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	60.489	92.524
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.735	0
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	951	1.300
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	951	1.300
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	57.803	91.224
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	79	0
1.02.01.10.05	Pagamentos Antecipados Relacionados a Concessão	56.194	89.911
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais e Outros	1.530	1.313
1.02.03	Imobilizado	23.979	32.916
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	21.458	30.560
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	2.521	2.356
1.02.04	Intangível	474.663	596.240
1.02.04.01	Intangíveis	474.663	596.240
1.02.04.01.02	Intangível	437.449	565.876
1.02.04.01.03	Intangível em Construção	37.214	30.364

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	1.116.965	1.014.395
2.01	Passivo Circulante	425.244	432.684
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	11.542	9.293
2.01.01.01	Obrigações Sociais	1.922	1.169
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	9.620	8.124
2.01.02	Fornecedores	10.471	12.994
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	10.386	12.932
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	85	62
2.01.03	Obrigações Fiscais	49.233	67.226
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	44.784	62.580
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	36.246	58.461
2.01.03.01.02	Outros Impostos e Contribuições a Recolher	8.538	4.119
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	4.449	4.646
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	4.449	4.646
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	338.813	332.429
2.01.04.02	Debêntures	338.813	332.429
2.01.05	Outras Obrigações	15.185	10.742
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	3.599	2.954
2.01.05.02	Outros	11.586	7.788
2.01.05.02.04	Obrigações com Poder Concedente	1.300	1.358
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	10.286	6.430
2.02	Passivo Não Circulante	333.478	334.849
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	304.245	298.454
2.02.01.02	Debêntures	304.245	298.454
2.02.02	Outras Obrigações	166	166
2.02.02.02	Outros	166	166
2.02.02.02.08	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	166	166
2.02.03	Tributos Diferidos	22.956	29.836
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	22.956	29.836
2.02.04	Provisões	6.111	6.393
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	6.111	6.393
2.03	Patrimônio Líquido	358.243	246.862
2.03.01	Capital Social Realizado	139.763	139.763
2.03.02	Reservas de Capital	2.642	2.642
2.03.02.07	Ágio em Transação de Capital	2.642	2.642
2.03.04	Reservas de Lucros	27.988	104.457
2.03.04.01	Reserva Legal	27.953	27.953
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	35	35
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	76.469
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	187.850	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	233.645	643.666	251.444	708.072
3.01.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	255.413	703.874	275.059	774.545
3.01.02	Dedução da Receita Bruta	-21.768	-60.208	-23.615	-66.473
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-99.299	-297.145	-98.787	-280.794
3.02.01	Custo de Construção	-3.941	-8.804	-2.353	-7.148
3.02.03	Depreciação e Amortização	-48.552	-142.900	-46.622	-134.269
3.02.04	Custo de Outorga	-15.017	-44.159	-15.335	-45.242
3.02.05	Serviços	-18.859	-61.280	-20.428	-52.325
3.02.06	Custo com Pessoal	-9.317	-27.811	-9.378	-28.137
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-2.113	-7.606	-2.825	-8.562
3.02.08	Outros	-1.500	-4.585	-1.846	-5.111
3.03	Resultado Bruto	134.346	346.521	152.657	427.278
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-14.020	-40.638	-15.378	-44.030
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-14.376	-42.566	-15.725	-45.379
3.04.02.01	Serviços	-7.357	-21.965	-7.514	-22.361
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-360	-1.086	-378	-1.184
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-3.501	-11.167	-4.088	-10.573
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-137	-673	-134	-408
3.04.02.05	Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-884	-2.454	-1.161	-2.809
3.04.02.06	Água, luz, telefone, internet e gás	-587	-1.970	-719	-1.966
3.04.02.07	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	-460	282	-380	-1.336
3.04.02.08	Provisão para perda esperada - Contas a receber	-49	-33	5	-6
3.04.02.09	Ressarcimento ao usuário	-274	-421	-94	-1.645
3.04.02.10	Outros	-767	-3.079	-1.262	-3.091
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	363	1.984	357	1.573
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-7	-56	-10	-224
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	120.326	305.883	137.279	383.248
3.06	Resultado Financeiro	-8.136	-20.877	-8.398	-34.406

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.06.01	Receitas Financeiras	1.898	9.864	54.894	72.489
3.06.02	Despesas Financeiras	-10.034	-30.741	-63.292	-106.895
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	112.190	285.006	128.881	348.842
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-38.200	-97.156	-44.321	-118.494
3.08.01	Corrente	-41.023	-104.036	-62.852	-139.986
3.08.02	Diferido	2.823	6.880	18.531	21.492
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	73.990	187.850	84.560	230.348
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	73.990	187.850	84.560	230.348
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,00504	0,01280	0,00576	0,01570
3.99.01.02	PN	0,00555	0,01408	0,00634	0,01727
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,00504	0,01280	0,00576	0,01570
3.99.02.02	PN	0,00555	0,01408	0,00634	0,01727

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	73.990	187.850	84.560	230.348
4.03	Resultado Abrangente do Período	73.990	187.850	84.560	230.348

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	372.880	431.270
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	387.221	429.817
6.01.01.01	Lucro Líquido no Período	187.850	230.348
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-6.880	-21.492
6.01.01.03	Apropriação de Despesas Antecipadas	33.717	33.717
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	129.192	121.388
6.01.01.05	Amortização do Direito de Concessão	14.794	14.065
6.01.01.06	Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível	71	831
6.01.01.09	Juros e Variação Monetária sobre Debêntures e Financiamentos	27.985	52.133
6.01.01.10	Capitalização de Custo de Empréstimos	-1.349	-1.240
6.01.01.12	Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures	0	-3.396
6.01.01.13	Atualização monetária s/ riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	451	-250
6.01.01.14	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	33	6
6.01.01.15	Provisão e reversão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	1.353	4.866
6.01.01.18	Variações Cambiais sobre Fornecedores estrangeiros	4	7
6.01.01.19	Resultado de Operações com Derivativos	0	-3.105
6.01.01.20	Juros e Variação Monetária com Partes Relacionadas	0	1.939
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-14.341	1.453
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	-1.383	-7.260
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	308	233
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	3.464	-6.824
6.01.02.05	Outras Despesas Antecipadas	-1.075	-1.628
6.01.02.07	Fornecedores	-2.515	-2.757
6.01.02.08	Fornecedores - Partes Relacionadas	645	170
6.01.02.09	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.249	165
6.01.02.10	Impostos e Contribuições a Recolher e Parcelados e Provisão para IR e CS	104.957	138.291
6.01.02.11	Pagamento de Provisão de Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-2.086	-3.280
6.01.02.12	Obrigações com o Poder Concedente	-58	31
6.01.02.14	Outras Contas a Pagar	3.856	3.249
6.01.02.15	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-122.950	-117.523
6.01.02.16	Cessão onerosa - pagamento de juros	0	-1.286
6.01.02.17	Adiantamento a Fornecedores	247	-128
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	35.202	-15.883
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-1.879	-2.106
6.02.02	Adições ao Ativo Intangível	-10.327	-7.375
6.02.04	Aplicações financeiras líquidas de resgate	47.408	-6.402
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-94.014	-253.816
6.03.01	Aplicações (com reserva)	-1.735	0
6.03.03	Liquidação de Operações com Derivativos	0	47.902
6.03.06	Empréstimos e Debêntures - Pagamentos Principal	0	-196.267
6.03.07	Empréstimos e Debêntures - Pagamentos de Juros	-15.810	-30.446
6.03.10	Dividendos pagos a acionistas controladores	-76.469	-75.005

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	314.068	161.571
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.591	7.198
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	320.659	168.769

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	139.763	2.642	104.457	0	0	246.862
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	139.763	2.642	104.457	0	0	246.862
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-76.469	0	0	-76.469
5.04.06	Dividendos	0	0	-76.469	0	0	-76.469
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	187.850	0	187.850
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	187.850	0	187.850
5.07	Saldos Finais	139.763	2.642	27.988	187.850	0	358.243

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	139.763	2.642	102.993	0	0	245.398
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	139.763	2.642	102.993	0	0	245.398
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-75.005	0	0	-75.005
5.04.06	Dividendos	0	0	-75.005	0	0	-75.005
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	230.348	0	230.348
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	230.348	0	230.348
5.07	Saldos Finais	139.763	2.642	27.988	230.348	0	400.741

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
7.01	Receitas	705.190	775.779
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	703.874	774.545
7.01.02	Outras Receitas	1.349	1.240
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-33	-6
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-109.290	-103.877
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-70.291	-63.065
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-30.195	-33.664
7.02.04	Outros	-8.804	-7.148
7.02.04.02	Custo de Construção	-8.804	-7.148
7.03	Valor Adicionado Bruto	595.900	671.902
7.04	Retenções	-143.986	-135.453
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-143.986	-135.453
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	451.914	536.449
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	9.864	72.489
7.06.02	Receitas Financeiras	9.864	72.489
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	461.778	608.938
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	461.778	608.938
7.08.01	Pessoal	34.934	34.294
7.08.01.01	Remuneração Direta	22.538	21.575
7.08.01.02	Benefícios	10.648	10.833
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.221	1.266
7.08.01.04	Outros	527	620
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	161.604	189.674
7.08.02.01	Federais	126.680	151.115
7.08.02.02	Estaduais	151	165
7.08.02.03	Municipais	34.773	38.394
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	77.390	154.622
7.08.03.01	Juros	32.054	108.020
7.08.03.02	Aluguéis	1.177	1.360
7.08.03.03	Outras	44.159	45.242
7.08.03.03.01	Outorga	44.159	45.242
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	187.850	230.348
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	187.850	230.348

Comentário do Desempenho

Informações Trimestrais

Comentários Sobre o Desempenho - 3º trimestre 2020

A ViaOeste (“CCR ViaOeste” ou “Companhia” ou “Concessionária”) é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. (“CCR”), a qual detém, direta e indiretamente, 100% do capital social da Companhia.

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), incluem também as disposições da Lei nº 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais e as comparações são referentes ao 3T2019.

Principais Destaques

- A receita líquida operacional alcançou R\$ 229,7 milhões (-7,8%);
- O Lucro líquido atingiu R\$ 74,0 milhões (-12,5%);
- O EBIT atingiu R\$ 120,3 milhões (-12,4%);
- O EBITDA ajustado atingiu R\$ 180,5 milhões (-7,7%).

Indicadores [RS MM]	3ºT20	3ºT19	Var.%
Receita Líquida Operacional (*)	229,7	249,1	-7,8%
EBIT	120,3	137,3	-12,4%
Margem EBIT Ajustada (a)	52,4%	55,1%	-2,7 p.p
EBITDA Ajustado	180,5	195,5	-7,7%
Margem EBITDA Ajustada (a)	78,6%	78,5%	0,1 p.p
Lucro Líquido	74,0	84,6	-12,5%

(*) Receita Líquida Operacional é a soma da Receita de Pedágio com a Receita Acessória deduzindo os tributos diretos.

(a) As margens EBIT e EBITDA ajustadas foram calculadas por meio da divisão do EBIT e EBITDA ajustados pelas receitas líquidas, excluídas as receitas de construção.

Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior Veq¹

Em unid.²	3ºT20	3ºT19	Var.%
Veículos Equivalentes	27.213.896	29.697.594	-8,4%
Veículos Leves (Eq)	14.813.072	17.852.020	-17,0%
Veículos Pesados (Eq)	12.400.824	11.845.574	4,7%

1 – Veq¹ - Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

2 - Nas praças de pedágio, onde a cobrança é unidirecional, o seu volume de tráfego foi dobrado para se ajustarem àquelas que já adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que uma cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

Comentário do Desempenho

Tráfego Consolidado (-8,4%)

O tráfego consolidado do 3T20 registrou queda de 8,4% sobre o 3T19, tendo como principal influência o isolamento social a partir de 13/03 e decreto de quarentena no Estado de São Paulo a partir de 24/03 por conta da pandemia do COVID-19.

Veículos de Passeio (-17,0%)

As medidas contra o COVID-19 impactaram fortemente a movimentação no tráfego de passeio que registrou queda de 17,0% sobre o 3T19.

Veículos Comerciais (+4,7%)

A movimentação de veículos comerciais no 3T20, ainda que impactada pelas medidas contra o COVID-19, registrou crescimento de 4,7% comparada ao 3T19, com crescimento em todos os meses sobre o ano anterior, sob forte influência da movimentação do agronegócio. No acumulado até agosto o Porto de Santos registrou movimentação recorde 10,2% acima do recorde anterior para o período obtido em 2018 e 10,7% acima de 2019.

1. Análise do demonstrativo de resultado trimestral

Receita Bruta Operacional

Receita Bruta Operacional [R\$ mil]	3ºT20	3ºT19	Var.%
Receita de Pedágio	246.902	268.484	-8,0%
Receitas Acessórias	3.727	3.416	9,1%
Receita de Partes Relacionadas	843	806	4,6%
Receita Bruta Operacional	251.472	272.706	-7,8%

Receita Bruta de Construção [R\$ mil]	3ºT20	3ºT19	Var.%
Total	3.941	2.353	67,5%

Receita de Construção

Conforme Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), a Concessionária deverá reconhecer a Receita e o Custo de Construção. Para a CCR ViaOeste, a receita e o custo de construção são iguais, não incorrendo lucro sobre este item.

Os investimentos da CCR ViaOeste acompanham o Cronograma acordado com o Poder Concedente. Dentre os principais investimentos do 3T20, destacamos os projetos e desapropriações referentes a duplicação da Rodovia Raposo Tavares, entre os km 46+700 ao km 89+700.

Comentário do Desempenho

Receita Líquida Operacional

A receita líquida operacional do 3T20 registrou queda de 7,8% em relação ao 3T19, influenciada principalmente pelo isolamento social a partir de 13/03 e decreto de quarentena no Estado de São Paulo a partir de 24/03 por conta da pandemia do COVID-19.

A receita líquida operacional é obtida a partir das deduções dos tributos sobre a receita operacional bruta, isto é, do recolhimento de PIS (Programa de Integração Social), de COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) e de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), cuja representatividade corresponde a 8,65% sobre a receita de pedágio.

Custos e Despesas

Custos e Despesas [R\$ mil]	3ºT20	3ºT19	Var. %
Custo de Construção	3.941	2.353	67,5%
Depreciação e Amortização	48.912	47.000	4,1%
Custos da Outorga	15.017	15.335	-2,1%
Serviços de Terceiros	26.216	27.942	-6,2%
Custo com Pessoal	12.818	13.466	-4,8%
Materiais, Equipamentos e Veículos	2.250	2.959	-24,0%
Outros	4.165	5.110	-18,5%
Custos e Despesas	113.319	114.165	-0,7%

Os custos e despesas totalizaram R\$ 113.319 no 3T20. Os principais fatores que contribuíram para a redução de -0,7% em relação a 3T19, foram:

Custo de Construção: Acréscimo de 67,5% no 3T20, comparado com o 3T19. Reflexo do cronograma de investimento acordado com o Poder Concedente.

Depreciação e Amortização: Somaram R\$ 48.912 no 3T20. O crescimento de 4,1% em relação ao 3T19 decorre dos investimentos realizados, descrito na seção de investimentos.

Custos da Outorga: Inclui a apropriação de despesas antecipadas, atingiu R\$ 15.017 no 3T20, apresentando queda de 2,1% em relação a 3T19 em razão da queda na receita operacional.

Serviços de Terceiros: No 3T20 totalizou R\$ 26.216, representando queda de 6,2% em relação a 3T19. Neste grupo temos os itens de prestadores de serviços, assim como os custos diretos relacionados à conservação especial da rodovia, tais como: estabilização de terraplenos, conservação de obras de arte especiais (pontes, viadutos e túneis), obras de arte correntes (drenagem), entre outros.

Custo com Pessoal: No 3T20 houve redução de 4,8% em relação a 3T19, quadro de pessoal abaixo e redução/suspensão parcial na jornada de trabalho por conta da pandemia.

Materiais, Equipamentos, Veículos e Outros: Neste trimestre houve redução de 24,0% em comparação com o 3T19, impactado principalmente pela demanda de materiais para manutenção e conservação.

Comentário do Desempenho

EBITDA

Reconciliação EBITDA [R\$ MM]	3ºT20	3ºT19	Var. %
Lucro Líquido	74,0	84,6	-12,5%
(+) IR/CS	38,2	44,3	-13,8%
(+) Resultado Financeiro Líquido	8,1	8,4	-3,6%
(+) Depreciação e Amortização	48,9	47,0	4,1%
EBITDA (a)	169,2	184,3	-8,2%
Margem EBITDA (a)	72,4%	73,3%	-0,9 p.p
(+) Despesas Antecipadas (b)	11,2	11,2	0,0%
EBITDA Ajustado	180,5	195,5	-7,7%
Margem EBITDA Ajustada (d)	78,6%	78,5%	0,1 p.p

(a) Cálculo realizado segundo Instrução CVM 527/2012.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se trata de item não caixa nas informações trimestrais intermediárias.

(c) A Margem EBITDA ajustada foi calculada excluindo-se a receita de construção, dado que é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

EBIT

Reconciliação EBIT [R\$ MM]	3ºT20	3ºT19	Var. %
Lucro Líquido	74,0	84,6	-12,5%
(+) IR/CS	38,2	44,3	-13,8%
(+) Resultado Financeiro Líquido	8,1	8,4	-3,6%
EBIT (a)	120,3	137,3	-12,4%
Margem EBIT (a)	51,5%	54,6%	-3,1 p.p
Margem EBIT Ajustada (b)	52,4%	55,1%	-2,7 p.p

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM527/2012.

(b) A margem EBIT ajustada foi calculada sobre a receita líquida, excluindo-se a receita de construção.

Resultado Financeiro Líquido

Resultado Financeiro Líquido [R\$ MM]	3ºT20	3ºT19	Var. %
Despesas Financeiras	(10,0)	(63,3)	-84,2%
Financiamentos - Juros e Var. Monet.	(9,9)	(62,8)	-84,2%
Taxas, Comissões e Outros	(0,1)	(0,5)	-80,0%
Receitas Financeiras	1,9	54,9	-96,5%
Rendimento sobre Aplicações Financ.	1,7	5,4	-68,5%
Ganho com operações de derivativos	-	48,4	-100,0%
Outras Receitas Financeiras	0,2	1,0	-80,0%
Resultado Financeiro	(8,1)	(8,4)	-3,1%

O Resultado Financeiro do 3T20 apresenta melhora de 3,1% em relação ao 3T19, principalmente em virtude da queda do indexador CDI e da liquidação da 5ª emissão de debêntures em setembro de 2019.

Comentário do Desempenho

2. Investimentos

A CCR ViaOeste tem investido em melhorias na segurança das rodovias do Sistema Castello Raposo, na recuperação do pavimento em diversos trechos, no intuito de sempre oferecer aos usuários rodovias de melhor qualidade, bem como atender aos requisitos de investimentos previstos no Contrato de Concessão.

3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

Total de Acidentes [un]	3ºT20	3ºT19	Var. %
Total de Acidentes	651	750	-13,2%
Total de Vítimas	412	435	-5,3%

No resultado do 3ºT20, comparado ao mesmo período de 2019, foi observada a redução de 13,2% no número de acidentes, bem como a redução de 5,3% no número de vítimas. Isso deve-se ao trabalho da CCR ViaOeste, com o apoio da Polícia Militar Rodoviária, no aprimoramento da segurança dos usuários que utilizam suas rodovias, principalmente, monitoramento por meio de câmeras e inspeção de tráfego, intensificação de campanhas educativas e ações de engenharia. Além disso, a queda do tráfego nas rodovias, especialmente a partir da 2ª quinzena de março, em virtude da pandemia do novo Coronavírus, contribuíram para a redução de acidentes e vítimas.

4. Ações de caráter ambiental, responsabilidade social e cultural

Em razão da pandemia de COVID-19, os projetos culturais estão suspensos, com exceção do Estrada para a Saúde e Caminhos para a Cidadania.

Caminhos para a Cidadania - Realizado na CCR ViaOeste desde 2007, com foco em segurança no trânsito, mobilidade urbana e cidadania, o programa oferece uma abordagem didático-pedagógica, desenvolvida para se trabalhar questões relativas à cidadania e a segurança no trânsito. O objetivo do programa é contribuir para uma sociedade mais consciente, preservando vidas e formando jovens cidadãos. Desde o início, já foram atendidos mais de 700 mil alunos, mais de 24 mil educadores em 400 escolas por ano, em 17 municípios do sistema Castello-Raposo. O programa Caminhos para a Cidadania tem como foco alunos de 4º e 5º anos do ensino fundamental das redes públicas de ensino. Em 2020, as atividades estão sendo desenvolvidas de forma totalmente digital. Para os professores estão sendo realizados cursos online, com questões pertinentes ao momento de pandemia em que o mundo está vivendo. A primeira formação iniciada em junho foi focada nas Competências Socioemocionais. Para apoio aos alunos foram disponibilizados planos de aula que podem ser aplicados pelos pais com as crianças, além de jogos educativos, sugestões e séries que divertem e ensinam ao mesmo tempo.

Estrada para Saúde - Instalado na área de descanso, situado no km 57 da Rodovia Castello Branco - SP 280, junto ao Posto de Serviços Quinta do Marques, oferece diariamente e gratuitamente, a verificação de glicemia, colesterol e pressão arterial; acuidade visual; cálculo de IMC; consultas especializadas com enfermeiros, saúde bucal (tratamento odontológico preventivo, limpeza e restaurações), corte de cabelo e massagem bioenergética. Disponibiliza ainda aos usuários espaço com lavanderia, chuveiros, além de um amplo estacionamento para 50 carretas.

Comentário do Desempenho

5. Considerações Finais

As informações financeiras intermediárias (ITR) da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A., aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

5.1. Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes, emitido nesta data, e com as informações financeiras intermediárias relativas ao período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020.

Barueri, 11 de novembro de 2020.

A Diretoria

Notas Explicativas

Notas explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 30 de setembro de 2020

Os saldos apresentados em Reais nesta ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

1. Contexto operacional

A Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada à Rodovia Presidente Castello Branco, Km 24 – Lado Par – Conjunto Norte, bairro Jardim Mutinga, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. A Controladora final da Companhia é a CCR S.A..

Nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Bens reversíveis

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão. A Companhia terá direito ao ressarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados/amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

1.1 Processo de investigação

Em 29 de novembro de 2018, a Controladora CCR S.A. celebrou Termo de Autocomposição, do qual a Companhia é parte integrante, com o Ministério Público do Estado de São Paulo, para posterior homologação judicial, pelo qual, a Controladora CCR S.A. se comprometeu a pagar, a quantia de R\$ 81.530, dos quais R\$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R\$ 17.000, a título de doação, para a Faculdade de Direito da USP. Tais valores foram integralmente provisionados, pela Controladora, no exercício de 2018, com vencimento em duas parcelas, a primeira no valor de R\$ 49.265 e a segunda de R\$ 32.265, ambas pagas nos vencimentos, que ocorreram em março de 2019 e março de 2020. Tais valores foram corrigidos pela Selic, a partir da data de assinatura do Termo.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Controladora por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. A Controladora reitera que o Termo de Autocomposição foi celebrado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Em 04 de fevereiro de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de primeira instância.

As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça, não tendo a Controladora CCR e a Companhia, conseqüentemente, acesso à documentação e informações correlatas. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas informações trimestrais.

A Companhia e sua Controladora CCR S.A continuarão contribuindo com as autoridades públicas e manterão os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados.

Notas Explicativas

1.2 Efeitos da pandemia do COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global, passando a ser considerado pandemia em anúncio feito pela OMS em 11 de março de 2020. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e estão gerando impactos relevantes na Companhia.

A Companhia tem acompanhado diariamente a movimentação e, até 30 de setembro de 2020, verificou o seguinte resultado do levantamento referente ao tráfego da rodovia, na forma de veículos equivalentes:

Real 2020 x Real 2019					
Veículos Equivalentes					
12/mar/2020 a 30/set/2020			01/jan/2020 a 30/set/2020		
x			x		
12/mar/2019 a 30/set/2019			01/jan/2019 a 30/set/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
-30,5%	1,1%	-18,0%	-22,1%	2,2%	-12,6%

A Controladora (CCR S.A.) instalou comitê de crise, conforme divulgado no Fato Relevante de 18 de março de 2020 da Controladora (CCR S.A), para avaliar o impacto da pandemia sobre a Companhia e sobre as pessoas, e vem tomando as medidas necessárias diante dos eventos que vão se sucedendo. Abaixo demonstramos as principais análises e suas respectivas conclusões para os principais possíveis impactos sobre essas trimestrais:

Avaliação de continuidade operacional

- Atualmente, revisamos e elaboramos mensalmente (semanalmente no início da quarentena e depois quinzenalmente) cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Em tais cenários, não se identificou problemas relacionados à liquidez ou à quebra de *covenants* da Companhia.
- O evento da pandemia tem causado elevada volatilidade nos mercados financeiros, inclusive no câmbio, onde foi possível constatar importante depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano. A Companhia não possui exposição cambial importante.

Na revisão dos fluxos de caixa foram consideradas as medidas, abaixo elencadas, que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e aumento de liquidez, diante a situação de crise. São elas:

- Contenção de despesas e priorização de investimentos;
- Adoção da MP 936/2020, com o intuito de preservar empregos, reduzindo o salário e carga horária de todo o pessoal de liderança em 25%, pelo prazo de 3 meses, com início em maio de 2020, e suspendendo o contrato de trabalho por período de tempo determinado de parte colaboradores do grupo de liderados.

Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o ponto de vista regulatório, a Companhia entende que o seu contrato de concessão está resguardado por cláusulas de proteção contra eventos de força-maior e/ou casos fortuitos.

Notas Explicativas

A Companhia obteve parecer de consultor jurídico independente, corroborando o entendimento dela com relação às proteções do contrato de concessão acima mencionado e sobre o evento da pandemia do COVID-19 ser classificado como evento de força-maior.

Ainda sob o ambiente regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu o parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, onde conclui pelo direito dos concessionários a terem seus contratos de concessão reequilibrados pela decorrência dos impactos da referida pandemia.

Sendo assim, a Companhia avalia que o contrato será reequilibrado pelos efeitos advindos da pandemia e tal reequilíbrio será suficiente para a recuperação dos ativos não monetários e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Avaliação de ativos financeiros

Não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a recuperabilidade do ativo intangível e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado a Companhia, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

1.3 Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles principalmente:

i. Termo Aditivo Modificativo nº 12/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela Companhia solicitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) para apresentação de defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 12/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a Companhia foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até 20 de setembro de 2013. Em 26 de setembro de 2013, a Companhia apresentou seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 13 de janeiro de 2014, a Companhia apresentou suas alegações finais. Em 05 de maio de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1019684-41.2014.8.26.0053 contra a Companhia pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 12/06. A Companhia ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1027970-08.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 12/06. Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Em 13 de abril de 2016, foi apresentado laudo pericial contábil favorável à concessionária. Em 05 de junho de 2017, o juiz indeferiu os quesitos complementares apresentados pelo

Notas Explicativas

Estado de São Paulo e intimou o perito para que se manifeste quanto à similitude entre as ações conexas. Em 12 de julho de 2017, o perito apresentou manifestação confirmando a similitude das questões tratadas nas ações e informando que a perícia já realizada poderia ser aproveitada em ambas as ações. Após manifestação da Companhia, em 12 de setembro de 2017, concordando com o laudo pericial, o juiz, em 07 de novembro de 2017, declarou encerrada a fase de instrução do processo. Na sequência, as partes apresentaram alegações finais. Em 03 de maio de 2018, foi proferida decisão convertendo o julgamento em diligência para requerer ao perito manifestação sobre sete novos quesitos propostos pela juíza. Em 02 de julho de 2018, foi juntado laudo complementar do perito reafirmando suas conclusões anteriores, em resposta aos quesitos formulados pela juíza. Em 28 de junho de 2019, foi proferida sentença julgando improcedente a ação ajuizada pela Companhia e procedente a ação ajuizada pelo Estado e a ARTESP. Em 02 de outubro de 2019, a Companhia interpôs recurso de apelação, que aguarda julgamento.

A Companhia propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019924-81.2013.8.26.0053 visando a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 1º de fevereiro de 2015 foi proferida sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito. Em 19 de março de 2015, a Companhia interpôs recurso de apelação ao qual o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) negou provimento em 19 de março de 2018. Em 18 de maio de 2018, a Companhia protocolou os embargos de declaração contra o acórdão que julgou a apelação.

Em 30 de julho de 2018, os embargos de declaração foram rejeitados por unanimidade. Em 12 de setembro de 2018, a Companhia interpôs recurso especial e recurso extraordinário.

Em 14 de fevereiro de 2019, foi proferida decisão que inadmitiu o recurso especial e foi proferida decisão que tanto inadmitiu como negou seguimento ao recurso extraordinário interpostos pela Companhia.

Em 27 de março 2019, a Companhia interpôs agravo em recurso especial, agravo em recurso extraordinário e agravo interno. Em 12 de junho de 2019, foi certificado que o Estado de São Paulo e a ARTESP não apresentaram contrarrazões aos recursos interpostos pela Companhia.

Em 26 de setembro de 2019, a câmara especial de presidentes do TJSP, negou provimento ao agravo interno.

Os autos foram remetidos ao STJ e em 26 de março de 2020, o Min. Relator conheceu do agravo em recurso especial para conhecer em parte o recurso e negar-lhe provimento.

Em 22 de maio de 2020, a Companhia interpôs agravo interno, que aguarda julgamento, e cujo decurso do prazo, para impugnação pela ARTESP e o Estado, foi certificado em 21 de agosto de 2020.

ii. Reajuste Tarifário de 2013

O Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) e definir várias medidas de compensação da sua não cobrança dos usuários, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% sobre a receita bruta, previsto a título de ônus variável

Notas Explicativas

pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; e (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas as seguintes medidas: (i) edição da Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta.

Ocorre que, as medidas estabelecidas pela ARTESP não foram suficientes para compensar integralmente o desequilíbrio econômico-financeiro que as concessionárias suportaram pelo não repasse, aos usuários, do reajuste tarifário definido em 2013.

Por essa razão, a Companhia, em 11 de maio de 2017, propôs ação de Procedimento Ordinário nº 1019351-84.2017.8.26.0053 contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, em razão da ausência de reajuste da tarifa de pedágio em 2013 e parcial em 2014.

Encerrada a fase de instrução, em 14 de abril de 2020, foi proferida sentença julgando extinta a ação. Na mesma data, o Estado de São Paulo e ARTESP opuseram embargos de declaração. Em 08 de maio de 2020, a Companhia também opôs embargos de declaração e impugnou os embargos dos réus.

Em 06 de julho de 2020, foi proferida decisão que rejeitou ambos os embargos. O Estado de São Paulo e a ARTESP, bem como a Companhia, interpuseram, respectivamente, recurso de apelação em 08 de julho e 30 de julho de 2020. Em 27 de agosto de 2020, a Companhia apresentou suas contrarrazões.

iii. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em 05 de janeiro de 2013, a CCR divulgou fato relevante ao mercado, informando que foram celebrados, em 15 de dezembro de 2011, os Termos Aditivos Modificativos (TAMs) aos Contratos de Concessão entre a ARTESP e a Companhia - contrato de concessão nº 003/CR/1998 e TAM nº 22/2011.

Referidos TAMs tinham como objeto (i) a alteração do índice de reajuste das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão, de IGP-M para IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e (ii) o estabelecimento do procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao índice original do contrato (IGP-M) e sua recomposição, decorrentes da utilização do novo índice de reajuste tarifário (IPCA).

Em 29 de junho de 2015, foram celebrados Termos de Retirratificação aos TAMs celebrados, com o objetivo de: (i) adotar como índice de reajuste das tarifas de pedágio do contrato de concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecer o procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração.

Notas Explicativas

Diante disso, será caracterizada a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M, na forma prevista no anexo 4 do edital de licitação.

O procedimento de revisão contratual para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão da alteração do índice de reajuste da tarifa de pedágio deve ser realizado, tendo em vista os montantes de desequilíbrio apurados anualmente, mediante processo administrativo específico, instaurado pela ARTESP no mês de julho, a cada dois anos de vigência deste instrumento, periodicidade que poderá ser alterada de comum acordo entre as partes, a partir do 5º ano.

Ante a demora da ARTESP na inauguração e implementação do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a Companhia, em 05 de abril de 2017, ajuizou ação de Procedimento Ordinário nº 1016978-80.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período.

Em 18 de outubro de 2019, foi proferida sentença julgando procedente a ação. Contra a sentença, as partes opuseram embargos de declaração, os quais foram rejeitados.

Em que pese a sentença ter sido procedente, em 12 de fevereiro de 2020, a Companhia interpôs recurso de apelação, contra a parte da decisão que determinou a instauração de fase de liquidação, tendo em vista que o laudo pericial, adotado na própria sentença, indicou expressamente que o reequilíbrio contratual deverá ser promovido mediante a prorrogação do prazo contratual.

Em 25 de março de 2020, as partes requereram a suspensão do feito por 180 (cento e oitenta) dias. Em 08 de abril de 2020, o pedido de suspensão foi deferido. O processo encontra-se suspenso desde então. Em 18 de maio de 2020, a Companhia apresentou suas contrarrazões ao recurso de apelação.

Os acionistas controladores e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As informações trimestrais não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

2. Principais práticas contábeis

Neste período de três e nove meses não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

3. Apresentação das ITR

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB). Incluem também as disposições da Lei nº 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Notas Explicativas

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 11 de novembro de 2020, foi autorizada pela Administração da Companhia a emissão destas ITRs.

4. Determinação dos valores justos

Neste período de três e nove meses não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste período de nove meses não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros, exceto com relação às medidas relatadas na nota explicativa nº 1.2 – Efeitos da pandemia do COVID-19. A Companhia conta com o suporte financeiro da Controladora final.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e bancos	3.892	6.591
Fundos de investimentos	316.767	-
Total - Caixa e equivalentes de caixa	<u>320.659</u>	<u>6.591</u>
	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	116.904	164.312
Total - Circulante	<u>116.904</u>	<u>164.312</u>
Não Circulante		
Aplicações financeiras		
Conta reserva (a)	1.735	-
Total - Não Circulante	<u>1.735</u>	<u>-</u>
Total - Aplicações financeiras	<u>118.639</u>	<u>164.312</u>

(a) Termo de compromisso de compensação ambiental sobre a obra de duplicação Rodovia Raposo Tavares, entre os km 46+700 ao km 89+700.

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 89,21% do CDI, equivalente a 2,73% ao ano (98,6% do CDI, equivalente a 5,86% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2019).

Notas Explicativas

7. Contas a receber

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Receitas acessórias (a)	847	733
Pedágio eletrônico (b)	<u>66.250</u>	<u>64.981</u>
	67.097	65.714
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	<u>(60)</u>	<u>(27)</u>
	<u><u>67.037</u></u>	<u><u>65.687</u></u>

Idade de Vencimento dos Títulos

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Créditos a vencer	66.960	65.658
Créditos vencidos até 60 dias	62	29
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	15	-
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	50	-
Créditos vencidos há mais de 180 dias	<u>10</u>	<u>27</u>
	<u><u>67.097</u></u>	<u><u>65.714</u></u>

- (b) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas no contrato de concessão;
- (c) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à concessionária e créditos a receber decorrentes de vale pedágio;e
- (d) A provisão para perda esperada – contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e da contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

Notas Explicativas

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	112.190	285.006	128.881	348.842
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(38.145)	(96.902)	(43.819)	(118.606)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Despesas indedutíveis	(106)	(486)	(76)	(377)
Incentivo relativo ao imposto de renda	225	719	219	808
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(182)	(507)	(28)	65
Outros ajustes tributários	8	20	(494)	(261)
Provisões/atualizações do Termo de Autocomposição	-	-	(123)	(123)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(38.200)</u>	<u>(97.156)</u>	<u>(44.321)</u>	<u>(118.494)</u>
Impostos correntes	(41.023)	(104.036)	(62.852)	(139.986)
Impostos diferidos	<u>2.823</u>	<u>6.880</u>	<u>18.531</u>	<u>21.492</u>
	<u>(38.200)</u>	<u>(97.156)</u>	<u>(44.321)</u>	<u>(118.494)</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>34,05%</u>	<u>34,09%</u>	<u>34,39%</u>	<u>33,97%</u>

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	31/12/2019	Reconhecido no resultado	Saldo em 30/09/2020		
			Valor Líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.135	(575)	560	560	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	9	11	20	20	-
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciário	2.173	(95)	2.078	2.078	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(33.298)	7.387	(25.911)	12.722	(38.633)
Outros	145	152	297	297	-
Impostos ativos (passivos) antes da compensação	(29.836)	6.880	(22.956)	15.677	(38.633)
Compensação de imposto	-	-	-	(15.677)	15.677
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	<u>(29.836)</u>	<u>6.880</u>	<u>(22.956)</u>	<u>-</u>	<u>(22.956)</u>

	31/12/2018	Reconhecido no resultado	Saldo em 30/09/2019		
			Valor Líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.160	(262)	898	898	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	12	2	14	14	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	1.703	455	2.158	2.158	-
Resultado de operações com derivativos	(14.075)	14.075	-	-	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(43.162)	7.338	(35.824)	12.722	(48.546)
Outros	229	(116)	113	113	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(54.133)	21.492	(32.641)	15.905	(48.546)
Compensação de imposto	-	-	-	(15.905)	15.905
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	<u>(54.133)</u>	<u>21.492</u>	<u>(32.641)</u>	<u>-</u>	<u>(32.641)</u>

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/2014 (fim do Regime Tributário de Transição), compostos principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos das debêntures capitalizados.

Notas Explicativas

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	Início da concessão (a)		Extensão do prazo da concessão (b)		Total	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Circulante	3.297	3.297	41.659	41.659	44.956	44.956
	Início da concessão (a)		Extensão do prazo da concessão (b)		Total	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Não Circulante	4.121	6.594	52.073	83.317	56.194	89.911

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, foram apropriadas ao resultado o montante de R\$ 33.717 (R\$ 33.717 no mesmo período de 2019).

- (1) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados, foram ativados e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo de concessão.
- (2) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa na Companhia em que o prazo da concessão foi estendido sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos foi ativado durante o prazo original da concessão e está sendo apropriado ao resultado no período de extensão.

10. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, assim como as transações que influenciaram os resultados dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações				Saldos	
	01/07/2020 a 30/09/2020		01/01/2020 a 30/09/2020		30/09/2020	
	Receitas	Despesas / custos com serviços prestados	Receitas	Despesas / custos com serviços prestados	Contas a receber	Fornecedores e contas a pagar
Controladora						
CCR	-	3.378 (a)	-	10.132 (a)	-	1.057 (a)
Outras partes relacionadas						
CPC	-	7.995 (e)	-	24.043 (e)	-	2.501 (e)
Samm	843 (c)	127 (f)	2.564 (c)	385 (f)	2.479 (c)	41 (f)
Total, 30 de setembro de 2020	843	11.500	2.564	34.560	2.479	3.599

	Transações						Saldos	
	01/07/2019 a 30/09/2019			01/01/2019 a 30/09/2019			31/12/2019	
	Receitas	Despesas / custos com serviços prestados	Despesas financeiras	Receitas	Despesas / custos com serviços prestados	Despesas financeiras	Contas a receber	Fornecedores e contas a pagar
Controladora								
CCR S.A.	-	3.244 (a)	653 (b)	-	9.732 (a)	1.939 (b)	-	1.015 (a)
Outras partes relacionadas								
CPC	-	6.000 (e)	-	-	18.301 (e)	-	1 (d)	1.877 (e)
Samm	806 (c)	128 (f)	-	2.415 (c)	373 (f)	-	2.769 (c)	10 (d)
Rodoanel Oeste	-	-	-	-	-	-	6 (d)	51 (d) (g)
ViaMobilidade	-	-	-	-	-	-	3 (d)	-
SPVias	-	-	-	-	-	-	5 (d)	-
CCR ViaSul	-	-	-	-	-	-	3 (d)	-
Serveng Cívilsan	-	-	-	-	-	-	-	1
Total	806	9.372	653	2.415	28.406	1.939	2.787	2.954

Notas Explicativas**Despesas com profissionais chave da Administração**

	<u>01/07/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>	<u>01/01/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>	<u>01/07/2019 a</u> <u>30/09/2019</u>	<u>01/01/2019 a</u> <u>30/09/2019</u>
Remuneração (h):				
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	133	586	211	723
Outros benefícios:				
Provisão para remuneração variável				
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	157	472	110	332
Complemento/(Reversão) de PPR do ano anterior pago no ano	-	156	-	(897)
Previdência privada	9	31	16	39
Seguro de vida	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>2</u>
	<u>300</u>	<u>1.247</u>	<u>338</u>	<u>199</u>

Saldos a pagar aos profissionais chave da Administração

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Remuneração dos administradores (h)	472	542

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 08 de abril de 2020, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia de até R\$ 2.700, incluindo salários, benefícios, remuneração variável e contribuição para a seguridade social.

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos, executada pela CCR – Divisão Actua, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (b) Refere-se a cessão onerosa de crédito de IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas do Rodoanel Oeste, conforme autorizado pelo artigo 33 da MP nº 651/14, convertida para Lei 13.043/2014. Os juros de 105% do CDI, foram pagos semestralmente em abril e outubro de cada ano, até o vencimento final da operação que ocorreu em 28 de outubro de 2019, quando foi efetuado o pagamento do principal desta operação. Em 03 de maio de 2017, o Rodoanel Oeste vendeu os recebíveis para a CCR, sendo que nesta operação houve desconto dos créditos futuros a uma taxa de mercado de 127,73% do CDI;
- (c) Contrato de locação de fibra óptica apagada com prazo contratual até o término da vigência do contrato de concessão, com valores liquidados no 10º dia útil do mês subsequente após o recebimento e aceitação. Qualquer atraso no pagamento está sujeito à incidência de juros à taxa de 1% ao mês, calculados proporcionalmente a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento, mais multa moratória de 2% sobre o valor devido e atualização monetária calculada pela variação do IGP-M;
- (d) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;
- (e) Contrato de prestação exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujo valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (f) Prestação de serviços de transmissão de dados, cujos valores são liquidados todo dia 20 do mês seguinte ao do faturamento;
- (g) Refere-se à transferência devido a aquisição de ativos imobilizados; e
- (h) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

Notas Explicativas

11. Ativo imobilizado

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2019		30/09/2020			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo							
Móveis e utensílios		4.131	-	(13)	132	-	4.250
Máquinas e equipamentos		31.628	-	(240)	862	-	32.250
Veículos		13.839	-	(2.264)	898	-	12.473
Instalações e edificações		390	-	-	11	-	401
Terrenos		4.722	-	-	-	(12)	4.710
Equipamentos operacionais		82.413	-	(10)	332	-	82.735
Imobilizado em andamento		2.356	1.975	(25)	(1.785)	-	2.521
Total custo		139.479	1.975	(2.552)	450	(12)	139.340
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	16	(3.464)	(249)	11	-	-	(3.702)
Máquinas e equipamentos	17	(24.367)	(2.916)	230	-	-	(27.053)
Veículos	28	(9.534)	(1.450)	2.231	-	-	(8.753)
Instalações e edificações	7	(374)	(7)	-	-	-	(381)
Equipamentos operacionais	25	(68.824)	(6.657)	9	-	-	(75.472)
Total de depreciação		(106.563)	(11.279)	2.481	-	-	(115.361)
Total geral		32.916	(9.304)	(71)	450	(12)	23.979

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2018		31/12/2019			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (c)	Outros (d)	Saldo final
Valor de custo							
Móveis e utensílios		3.966	-	(60)	225	-	4.131
Máquinas e equipamentos		32.798	-	(298)	(872)	-	31.628
Veículos		14.314	-	(1.793)	1.318	-	13.839
Instalações e edificações		391	-	-	(1)	-	390
Terrenos		4.722	-	-	-	-	4.722
Equipamentos operacionais		80.405	-	(1.068)	3.076	-	82.413
Imobilizado em andamento		3.866	4.133	-	(5.419)	(224)	2.356
Total custo		140.462	4.133	(3.219)	(1.673)	(224)	139.479
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	14	(3.077)	(354)	54	(87)	-	(3.464)
Máquinas e equipamentos	15	(22.487)	(3.478)	253	1.345	-	(24.367)
Veículos	26	(9.352)	(1.899)	1.717	-	-	(9.534)
Instalações e edificações	7	(366)	(9)	-	1	-	(374)
Equipamentos operacionais	23	(60.494)	(8.091)	1.024	(1.263)	-	(68.824)
Total de depreciação		(95.776)	(13.831)	3.048	(4)	-	(106.563)
Total geral		44.686	(9.698)	(171)	(1.677)	(224)	32.916

- (a) Reclassificações do intangível para o ativo imobilizado;
(b) Refere-se a baixa de caução;
(c) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível; e
(d) Reclassificações do imobilizado para o custo.

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos das debêntures no montante de R\$ 96 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 (R\$ 178 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019). As taxas média de capitalização no período de nove meses de 2020 e 2019 foram respectivamente de 0,32% a.m. e 0,37% a.m., (custo das debêntures dividido pelo saldo médio de debêntures).

Notas Explicativas

12. Intangível e intangível em construção

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2019		30/09/2020	
		Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Saldo final
Valor de custo					
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		1.524.718	23	3.153	1.527.894
Direitos de uso de sistemas informatizados		14.598	-	468	15.066
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		1.499	1.554	(918)	2.135
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		1.353	-	-	1.353
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios (b)		251.709	-	-	251.709
Intangível		1.793.877	1.577	2.703	1.798.157
Intangível em construção		30.364	10.003	(3.153)	37.214
Total custo		1.824.241	11.580	(450)	1.835.371
Valor de amortização					
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(*)	(1.025.288)	(117.184)	-	(1.142.472)
Direitos de uso de sistemas informatizados	29	(12.855)	(729)	-	(13.584)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	-	(1.353)	-	-	(1.353)
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios (b)	(*)	(188.505)	(14.794)	-	(203.299)
Total amortização		(1.228.001)	(132.707)	-	(1.360.708)
Total geral		596.240	(121.127)	(450)	474.663

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2018		31/12/2019			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (b)	Outros (d)	Saldo final
Valor de custo							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		1.520.143	169	-	5.775	(1.369)	1.524.718
Direitos de uso de sistemas informatizados		13.807	-	(64)	855	-	14.598
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		-	673	-	826	-	1.499
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		1.353	-	-	-	-	1.353
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios (c)		251.709	-	-	-	-	251.709
Intangível		1.787.012	842	(64)	7.456	(1.369)	1.793.877
Intangível em construção		25.081	11.066	-	(5.783)	-	30.364
Total custo		1.812.093	11.908	(64)	1.673	(1.369)	1.824.241
Valor de amortização							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(*)	(875.354)	(150.647)	-	4	709	(1.025.288)
Direitos de uso de sistemas informatizados	26	(11.928)	(927)	-	-	-	(12.855)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	-	(1.353)	-	-	-	-	(1.353)
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios (c)	(*)	(169.396)	(19.109)	-	-	-	(188.505)
Total amortização		(1.058.031)	(170.683)	-	4	709	(1.228.001)
Total geral		754.062	(158.775)	(64)	1.677	(660)	596.240

- (*) Amortização pela curva de benefício econômico;
- (a) Reclasseificações do intangível para o ativo imobilizado;
- (b) Reclasseificações do ativo imobilizado para o intangível;
- (c) Direito da Concessão gerado na aquisição de negócios: refere-se ao ágio gerado após a reorganização societária, conforme estabelecido no Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação datado de 28 de junho de 2005;e
- (d) R\$ 361 refere-se a baixa de ativo contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado e R\$ 299 refere-se a desapropriações e recuperações de fornecedores.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos das debêntures no montante de R\$ 1.253 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 (R\$ 1.062 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019). As taxas média de capitalização no período de nove meses de 2020 e 2019 foram respectivamente de 0,32% a.m. e de 0,37% a.m., (custo das debêntures dividido pelo saldo médio de debêntures).

Notas Explicativas

13. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldo dos custos a apropriar	Vencimento final	30/09/2020	31/12/2019
6ª Emissão - Série única	IPCA + 6,2959% a.a.	6,6313% (b)	3.706	972	Novembro de 2021	310.580	299.848 (c)
7ª Emissão - Série única	106,25% do CDI	0,0722% (a)	714	40	Novembro de 2020	332.478	331.035 (c)
Total geral				<u>1.012</u>		<u>643.058</u>	<u>630.883</u>
Circulante							
Debêntures						339.680	333.435
Custo de transação						(867)	(1.006)
						<u>338.813</u>	<u>332.429</u>
Não Circulante							
Debêntures						304.390	299.224
Custo de transação						(145)	(770)
						<u>304.245</u>	<u>298.454</u>

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.
- (b) O custo efetivo desta transação refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.

Garantias:

- (c) Fiança corporativa da CCR em condição suspensiva, no caso de término antecipado do contrato de concessão.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	<u>30/09/2020</u>
2021	<u>304.390</u>
	<u>304.390</u>

As condições, garantias e restrições pactuadas não foram alteradas e estão sendo cumpridas regularmente.

Neste período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Não ocorreram pagamento de principal conforme as cláusulas do contrato, além de novas captações ou liquidações de debêntures.

Para maiores detalhes sobre as debêntures, vide nota explicativa nº 13 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

14. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, previdenciários e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

Notas Explicativas

	31/12/2019		30/09/2020			
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Atualização de bases processuais e monetária	Pagamentos	Saldo final
Não circulante						
Cíveis e administrativos	2.471	825	(387)	244	(897)	2.256
Trabalhistas e previdenciários	3.922	1.225	(310)	207	(1.189)	3.855
	<u>6.393</u>	<u>2.050</u>	<u>(697)</u>	<u>451</u>	<u>(2.086)</u>	<u>6.111</u>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis, trabalhistas e previdenciários avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	30/09/2020	31/12/2019
Cíveis e administrativos	386	547
Trabalhistas	899	1.031
	<u>1.285</u>	<u>1.578</u>

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 30 de setembro de 2020 é de R\$ 4.098 (R\$ 3.685 em 31 de dezembro de 2019).

15. Patrimônio Líquido**a. Lucro por ação básico e diluído**

A Companhia possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Numerador				
Lucro líquido	73.990	187.850	84.560	230.348
Denominador				
Média ponderada de ações ordinárias - básico e diluído (em milhares)	6.988.146	6.988.146	6.988.146	6.988.146
Média ponderada de ações preferenciais - básico e diluído (em milhares)	6.988.146	6.988.146	6.988.146	6.988.146
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	0,00504	0,01280	0,00576	0,01570
Lucro por ação preferencial - básico e diluído (a)	0,00555	0,01408	0,00634	0,01727

(a) Para as ações preferenciais da Companhia é assegurado o recebimento de dividendos, em 10% maior que às ações ordinárias.

b. Dividendos

Em 20 de abril de 2020, foi aprovada em AGE, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 76.469 sendo R\$ 36.414 correspondentes a R\$ 5,21078433167 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 40.055 correspondentes a R\$ 5,73186276484 por lote de mil ações preferenciais, à conta dos dividendos adicionais propostos de 2019, pagos em 23 de abril de 2020.

Notas Explicativas

16. Receitas operacionais

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Receitas de pedágio	246.902	681.704	268.484	754.954
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	3.941	8.804	2.353	7.148
Receitas acessórias	3.727	10.802	3.416	10.028
Receitas de prestação de serviço de partes relacionadas	843	2.564	806	2.415
Receita bruta	255.413	703.874	275.059	774.545
Impostos sobre receitas	(21.768)	(60.208)	(23.615)	(66.473)
Deduções da receita bruta	(21.768)	(60.208)	(23.615)	(66.473)
Receita operacional líquida	233.645	643.666	251.444	708.072

17. Resultado financeiro

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Despesas financeiras				
Juros sobre debêntures	(6.956)	(22.819)	(12.989)	(38.588)
Capitalização de custos de debêntures	570	1.349	299	1.240
Perda com operações de derivativos	-	-	(47.508)	(51.407)
Valor justo sobre debêntures (<i>fair value hedge</i>)	-	-	(319)	(1.058)
Variação monetária sobre debêntures	(3.555)	(8.940)	(1.606)	(14.290)
Juros e variações monetária com partes relacionadas	-	-	(653)	(1.939)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	-	(9)	-	(9)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(93)	(322)	(516)	(844)
	(10.034)	(30.741)	(63.292)	(106.895)
Receitas financeiras				
Variação monetária sobre debêntures	-	3.774	194	745
Rendimento sobre aplicações financeiras	1.661	5.358	5.435	11.876
Ganho com operações de derivativos	-	-	48.419	54.512
Valor justo sobre debêntures (<i>fair value hedge</i>)	-	-	563	4.454
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	-	5	-	2
Juros e outras receitas financeiras	237	727	283	900
	1.898	9.864	54.894	72.489
Resultado financeiro líquido	(8.136)	(20.877)	(8.398)	(34.406)

18. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas informações financeiras intermediárias, conforme o quadro a seguir:

Notas Explicativas

Instrumentos financeiros por categoria

	30/09/2020			31/12/2019		
	Valor justo por meio do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	3.892	-	-	6.591	-	-
Aplicações financeiras	433.671	-	-	164.312	-	-
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	1.735	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	67.037	-	-	65.687	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	2.479	-	-	2.787	-
Passivos						
Debêntures (a)	-	-	(643.058)	-	-	(630.883)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(16.348)	-	-	(16.717)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(3.599)	-	-	(2.954)
Obrigações com o Poder Concedente	-	-	(1.300)	-	-	(1.358)
	<u>439.298</u>	<u>69.516</u>	<u>(664.305)</u>	<u>170.903</u>	<u>68.474</u>	<u>(651.912)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas – conta reserva** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo.
- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- **Obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desse instrumento financeiro equivalentes aos valores justos, por se tratar de instrumento financeiro com característica exclusiva, oriundos de fontes de financiamentos específicos.
- **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	30/09/2020		31/12/2019	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures (a) (b)	644.070	668.607	632.660	662.484

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de valor justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

Notas Explicativas

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Nível 2:		
Aplicações financeiras	435.406	164.312

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferente dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Instrumentos financeiros derivativos

As operações com derivativos contratadas têm por objetivo principal a proteção contra variações nas taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, são caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado.

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram negociados em mercado de balcão.

As operações foram liquidadas no exercício de 2019. Segue abaixo o quadro com o resultado das operações com derivativos:

	<u>Valores brutos contratados e liquidados</u>		<u>Resultado</u>	
	<u>Moeda Local Recebidos/(Pagos)</u>		<u>Ganho/(Perda) em resultado</u>	
	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS DURANTE O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019	-	47.902	-	3.105
TOTAL DAS OPERAÇÕES	-	47.902	-	3.105

Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Riscos de juros	-	3.105
	-	3.105

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em entendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em taxas de juros.

Notas Explicativas

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 30 de setembro de 2021 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ ⁽⁴⁾⁽⁵⁾	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25 %	Cenário B 50 %
Debêntures - 6ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	311.552	(29.371)	(31.913)	(34.454)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2020	332.518	(1.084)	(1.352)	(1.619)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		433.671	8.007	10.009	12.009
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(22.448)</u>	<u>(23.256)</u>	<u>(24.064)</u>
As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾ :						
	CDI ⁽²⁾			1,90%	2,38%	2,85%
	IPC-A ⁽³⁾			3,14%	3,93%	4,71%

- (1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) a (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 30/09/2020, divulgada pela B3;
 (3) Refere-se a variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
 (4) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e IRRF;
 (5) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA);
 (6) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixada.

19. Compromissos vinculados ao contrato de concessão

a. Compromissos com o Poder Concedente

Outorga Variável

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente (vide maiores detalhes na nota explicativa nº 1 de 31 de dezembro de 2019).

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 10.500, referente ao direito de outorga variável (R\$ 11.494 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019).

b. Compromissos relativos à concessão

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 30 de setembro de 2020 esses compromissos estavam estimados em R\$ 358.993 (R\$ 337.566 em 31 de dezembro de 2019).

Notas Explicativas

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

20. Demonstração dos fluxos de caixa

- a. Efeito nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	<u>30/09/2020</u>
Fornecedores	<u>12</u>
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	<u>12</u>
Outros de imobilizado	<u>(12)</u>
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	<u>(12)</u>

- b. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

c. Reconciliação das atividades de financiamento

	<u>Debêntures</u>	<u>Dividendos a pagar</u>	<u>Aplicações financeiras</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(630.883)	-	-	(630.883)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento				
Pagamentos de juros	15.810	-	-	15.810
Dividendos pagos	-	76.469	-	76.469
Aplicações (conta reserva)	-	-	1.735	1.735
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	<u>15.810</u>	<u>76.469</u>	<u>1.735</u>	<u>94.014</u>
Outras variações				
Despesas com juros, variação monetária	(27.985)	-	-	(27.985)
Outras variações que não afetam caixa	-	(76.469)	-	(76.469)
Total das outras variações	<u>(27.985)</u>	<u>(76.469)</u>	<u>-</u>	<u>(104.454)</u>
Saldo Final	<u>(643.058)</u>	<u>-</u>	<u>1.735</u>	<u>(641.323)</u>

21. Eventos subsequentes

- **Coronavírus**

Conforme Comunicados ao Mercado divulgados semanalmente pela Controladora CCR S.A., verificou-se no período de 1º de outubro a 05 de novembro de 2020, e no período de 1º de janeiro a 05 de novembro de 2020, em comparação com os mesmos períodos do ano anterior, os seguintes efeitos na demanda:

Notas Explicativas

Real 2020 x Real 2019					
Veículos Equivalentes					
01/outubro/2020 a 05/novembro/2020			01/janeiro/2020 a 05/novembro/2020		
x			x		
01/outubro/2019 a 05/novembro/2019			01/janeiro/2019 a 05/novembro/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
-8,8%	4,6%	-3,5%	-20,5%	2,5%	-11,5%

Receita líquida de receita de construção

	01/10/2020 a 31/10/2020	01/10/2019 a 31/10/2019	% Var.
Receita líquida de receita de construção	83.623	86.095	-3%

* * *

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e aos Administradores da

Concessionária da Rodovia do Oeste de São Paulo S.A.

Barueri - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária da Rodovia do Oeste de São Paulo S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias

Conforme nota explicativa 1.1 às informações contábeis intermediárias, foi celebrado por sua controladora, o Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo ("Instrumento") do qual a Companhia é parte integrante. Os efeitos relevantes desse instrumento, aplicáveis a Companhia, foram refletidos nas demonstrações financeiras e informações contábeis intermediárias emitidas. As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro. A Companhia e sua controladora não puderam nos apresentar a totalidade das informações e documentação correlata, por estarem protegidas por segredo de justiça, conforme mencionado na referida nota explicativa. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas informações trimestrais. Conseqüentemente, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes e/ou divulgações nas informações contábeis intermediárias do período findo em 30 de setembro de 2020 e informações correspondentes divulgadas para fins de comparação.

Conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de novembro de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino

Contador CRC 1SP196907/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2020.

Barueri/SP, 11 de novembro de 2020.

JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

FÁBIO RUSSO CORRÊA

Diretor

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2020.

Barueri/SP, 11 de novembro de 2020.

JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

FÁBIO RUSSO CORRÊA

Diretor